



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 324-9624 - Bairro Água Branca

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85.601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 39/2018
Data 18/06/2018

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. VANESSA PEZZINI LIVI, RG. Nº. 9.456.333-0 SESP/PR e CPF nº. 081.402.939-62, ocupante da Função de Pedagoga.

Art. 2º – O período de licença será de 11 de junho de 2018 e término em 08 de outubro de 2018 (120 dias), retornando suas atividades dia 09/10/2018.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/06/2018.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 18 de junho de 2018.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 39/2018 - Data 18/06/2018

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º-Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. VANESSA PEZZINI LIVI, RG. Nº. 9.456.333-0 SESP/PR e CPF nº. 081.402.939-62, ocupante da Função de Pedagoga.

Art. 2º – O período de licença será de 11 de junho de 2018 e término em 08 de outubro de 2018 (120 dias), retornando suas atividades dia 09/10/2018.

Art. 3º-Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/06/2018.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 18 de junho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE

Cod271774